RIZA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08

FATO RELEVANTE (IF CRA021005M3 | CRA021005QK)

A RIZA SECURITIZADORA S.A. ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 1ª e 2ª Séries de sua 76ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que em 17 de agosto de 2026, ocorreu o Pagamento Parcial CRA Sênior, conforme deliberado na Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio celebrada em 07 de agosto de 2026 ("Assembleia"), no montante de R$ 18.914.608,18. (dezoito milhões, novecentos e quatorze mil, seiscentos e oito reais e dezoito centavos) via ambiente B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

A Emissora informa que a Devedora não aportou o Saldo Remanescente dos CRA no prazo deliberado em Assembleia, dessa forma, a Emissora, está avaliando as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis juntamente com o Assessor Legal contratado na referida Assembleia pelos Titulares dos CRA que compareceram, visando o resguardo e a proteção dos interesses dos Titulares dos CRA, na forma prevista no Termo de Securitização, demais Documentos da Operação e na legislação aplicável.

No mais, a Emissora informa que manterá os investidores e o mercado em geral atualizados sobre quaisquer informações relevantes relacionadas aos eventos acima descritos.

Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão.

RIZA SECURITIZADORA S.A.
Faustos Assis
Diretor Executivo